

PORTARIA / SECID

Número:
114/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

Folha: 01 DE: 01

Entrada em vigor: 01/09/2015

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Rodiney Alves Castelhana como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 020/2014/00/00/SECID, firmado em 30/06/2014 com a empresa Rancho Fundo Terraplanagem e Pavimentação Ltda, cujo objeto é: Infraestrutura Esportiva no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº. Lucciane Tito Pinheiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 020/2014/00/00/SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Engº. Rodiney Alves Castelhana

Fiscal de Contrato:

Arqtº. Lucciane Tito Pinheiro

Membros:

Engº. Wellington Figueiredo Romero

Engº. Lourival Alves

Engº. Antonio Carlos Rey de Figueiredo.

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem ao dia 01/09/2015 e substitui a portaria nº 063/2014.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2015.

*Original Assinada

DATA:

ASSINATURA: Deu-se
cumprimento
a presente
portaria

DISTRIBUIÇÃO:

CARIMBO: E m
/ /

VISTO:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c92742a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar